



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 109, DE 19 de julho de 2021

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, 17 de julho de 2021

Kaio Cesar Carneiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 10.500,00 |
| 01 .001 CAMARA MUNICIPAL | | | | 10.500,00 |
| 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | | | | 10.500,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10010000 0001 | | 10.500,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 10.500,00 |
| 01 .001 CAMARA MUNICIPAL | | | | 10.500,00 |
| 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | | | | 10.500,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10010000 0001 | | 10.500,00 |

Publicado por:
Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 80000075